



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

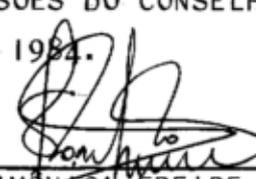
RESOLUÇÃO Nº CD/ 97 /84

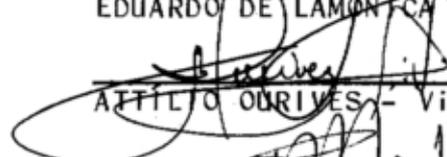
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/97/84 DE 27/11/84,

R E S O L V E :

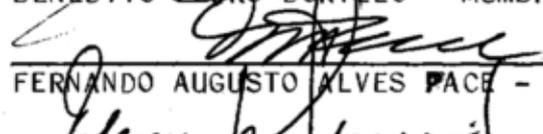
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no valor de Cr\$ 137.161.000,00 (Cento e trinta e sete milhões, cento e sessenta e um mil cruzeiros) para a realização de Projeto de "Estudos de Sistemas Econômicos de Tratamento de Efluentes Domésticos na região de Cuiabá - MT."

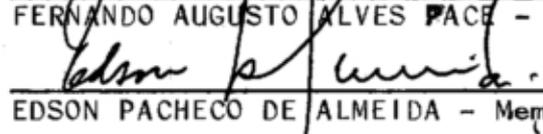
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1984.

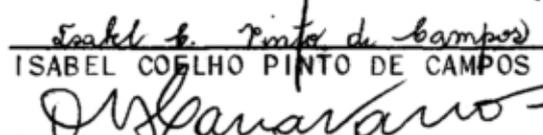
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

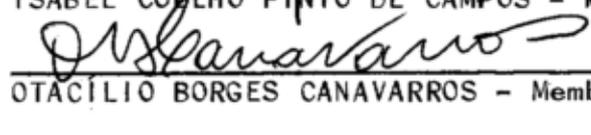
  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO OURIVES - Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

  
\_\_\_\_\_  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro